



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**REGULAMENTA A OCUPAÇÃO DOS NOVOS
LOTES CRIADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
PAPA JOÃO PAULO II E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Pádua e

CONSIDERANDO a o projeto de engenharia para criação de 183 novos lotes nas Quadras 7 e 8 do Cemitério Municipal Papa João Paulo II, situado na Rua Vicente de Souza, Bairro Dezessete, 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua;

DECRETA:

Art. 1º A ocupação dos 183 novos lotes criados nas Quadras 7 e 8 do Cemitério Municipal Papa João Paulo II se dará na forma do mapa aprovado, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 2º Os lotes destinados à construção dos túmulos serão cedidos aos interessados pelo valor fixo de 802 UNIFIPAS cada, facultando-se o pagamento em até 20 (vinte) parcelas fixas e sem acréscimos.

§ 1º Em caso de atraso no pagamento da parcela incidirão juros de mora e multa moratória, na forma da lei.

§ 2º A autorização para a construção de túmulo de alvenaria somente será emitida após o pagamento de 70% (setenta por cento) do valor previsto no *caput* deste artigo.

§ 3º Em caso de ausência de pagamento de 3 (três) parcelas sucessivas haverá a incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito relativo às parcelas em atraso.

§ 4º Ocorrendo atraso superior ao mencionado no § 3º deste artigo, o cessionário será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de a vaga ou o túmulo ser retomado pelo Município sem direito a qualquer tipo de indenização.

§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, estando o túmulo ocupado com algum sepultamento, os restos mortais serão removidos para o local apropriado após o prazo de 3 (três) anos, independentemente de prévia notificação.

Paulo Roberto Pinheiro Rinto
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

§ 6º A certidão definitiva da concessão do lote somente será emitida após o pagamento integral do valor previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º A ocupação dos respectivos lotes se dará em ordem crescente da numeração e ordem alfabética, conforme mapa em anexo.

Art. 4º Ficam integralmente mantidos os termos do Decreto nº 015, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registrado, publicado, cumpra-se.

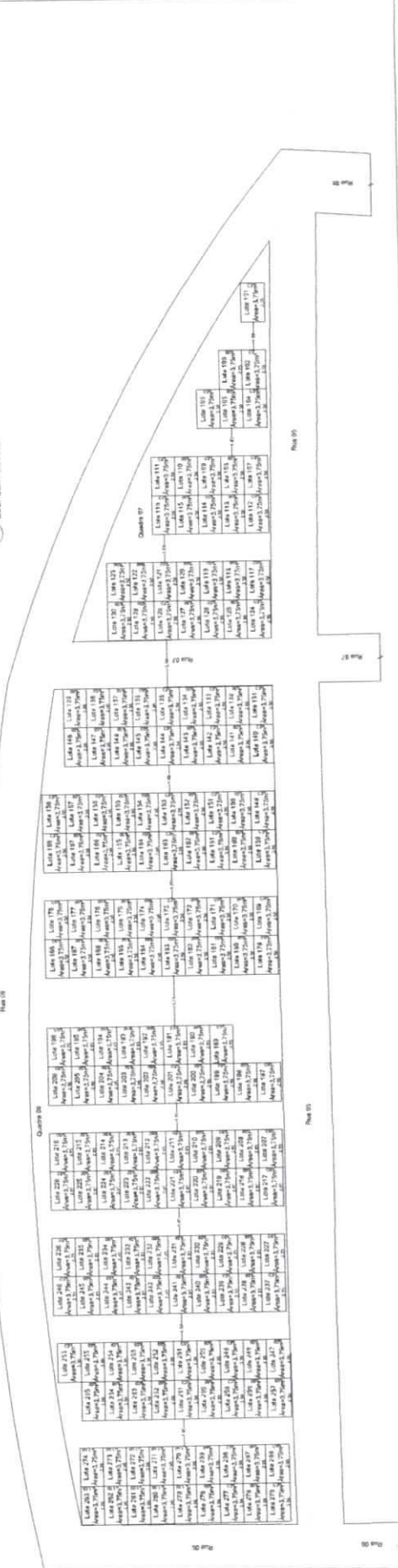
Santo Antônio de Pádua/RJ, 20 de julho de 2022.



PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



1 Localização do Prodlavamento
esc. sem escala



2 Levantamento Planialimétrico
esc. 1:200

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Projeto para prolongamento do Cemitério Papa João Paula II, localizado na Rua Vicente de Souza Filho - s/n - Bairro dazesseite - Santo Antônio de Pádua/RJ.

Flávia Oliveira Prado
Controladora Munic. de Projetos Externos
Presidência Munic. de S. A. de Pádua

Responsável técnico: _____

Proprietário: _____

Conteúdo: Levantamento Planialimétrico/Locação.

Obs.: Projeto contendo 183 lotes.
Área de cada lote: 3,76m²
Área total de lotes: 686,25 m²

Formato: A2

Plancha n.º: 01/01

Escala: Indecida



Quadra 7	Quadra 8
LOTE 101	LOTE 250
LOTE 102	LOTE 251
LOTE 103	LOTE 252
LOTE 104	LOTE 253
LOTE 105	LOTE 254
LOTE 106	LOTE 255
LOTE 107	LOTE 256
LOTE 108	LOTE 257
LOTE 109	LOTE 258
LOTE 110	LOTE 259
LOTE 111	LOTE 260
LOTE 112	LOTE 261
LOTE 113	LOTE 262
LOTE 114	LOTE 263
LOTE 115	LOTE 264
LOTE 116	LOTE 265
LOTE 117	LOTE 266
LOTE 118	
LOTE 119	
LOTE 120	
LOTE 121	
LOTE 122	
LOTE 123	
LOTE 124	
LOTE 125	
LOTE 126	
LOTE 127	
LOTE 128	
LOTE 129	
LOTE 130	
LOTE 131	
LOTE 132	
LOTE 133	
LOTE 134	
LOTE 135	
LOTE 136	
LOTE 137	
LOTE 138	
LOTE 139	
LOTE 140	
LOTE 141	
LOTE 142	
LOTE 143	
LOTE 144	
LOTE 145	
LOTE 146	
LOTE 147	
LOTE 148	
LOTE 149	
LOTE 150	
LOTE 151	
LOTE 152	
LOTE 153	
LOTE 154	
LOTE 155	
LOTE 156	
LOTE 157	
LOTE 158	
LOTE 159	
LOTE 160	
LOTE 161	
LOTE 162	
LOTE 163	
LOTE 164	
LOTE 165	
LOTE 166	
LOTE 167	
LOTE 168	
LOTE 169	
LOTE 170	
LOTE 171	
LOTE 172	
LOTE 173	
LOTE 174	
LOTE 175	
LOTE 176	
LOTE 177	
LOTE 178	
LOTE 179	
LOTE 180	
LOTE 181	
LOTE 182	
LOTE 183	
LOTE 184	
LOTE 185	
LOTE 186	
LOTE 187	
LOTE 188	
LOTE 189	
LOTE 190	
LOTE 191	
LOTE 192	
LOTE 193	
LOTE 194	
LOTE 195	
LOTE 196	
LOTE 197	
LOTE 198	
LOTE 199	
LOTE 200	
LOTE 201	
LOTE 202	
LOTE 203	
LOTE 204	
LOTE 205	
LOTE 206	
LOTE 207	
LOTE 208	
LOTE 209	
LOTE 210	
LOTE 211	
LOTE 212	
LOTE 213	
LOTE 214	
LOTE 215	
LOTE 216	
LOTE 217	
LOTE 218	
LOTE 219	
LOTE 220	
LOTE 221	
LOTE 222	
LOTE 223	
LOTE 224	
LOTE 225	
LOTE 226	
LOTE 227	
LOTE 228	
LOTE 229	
LOTE 230	
LOTE 231	
LOTE 232	
LOTE 233	
LOTE 234	
LOTE 235	
LOTE 236	
LOTE 237	
LOTE 238	
LOTE 239	
LOTE 240	
LOTE 241	
LOTE 242	
LOTE 243	
LOTE 244	
LOTE 245	
LOTE 246	
LOTE 247	
LOTE 248	
LOTE 249	
LOTE 250	
LOTE 251	
LOTE 252	
LOTE 253	
LOTE 254	
LOTE 255	
LOTE 256	
LOTE 257	
LOTE 258	
LOTE 259	
LOTE 260	
LOTE 261	
LOTE 262	
LOTE 263	
LOTE 264	
LOTE 265	
LOTE 266	